

ESTADO DA PARAÍBA
TACIMA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

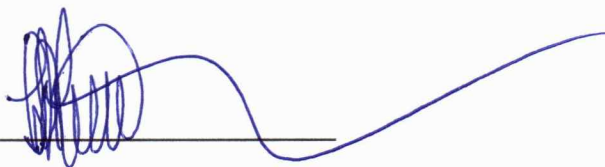
Aprovar reprogramação de saldos para compra de dois (02) ar condicionados no bloco de ações estratégicas de Atenção Primária em Saúde destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas.



LURDELIA DE LIMA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 009/2021, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



LUÍS BERNARDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 365.237.474-68